



**DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO
FUNCIONAL DE SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL.**

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento à decisão proferida no processo nº 5000734-33.2018.8.21.0143, que tramita na Comarca de Arroio do Tigre, determina a:

REINTEGRAÇÃO FUNCIONAL

Da servidora **BRUNA APARECIDA FOLETTO** no Quadro dos Servidores do Município, no Cargo de Professor – Ensino Fundamental Anos Iniciais, a contar desta data, determinando a inclusão na folha de pagamento a partir da data da efetiva apresentação da servidora.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 23 de julho de 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 23.07.2025

VANDERLEI HERMES
Prefeito

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio.*

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

W20

LQG

5YD

XJE